



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

09
NÚMERO
<i>[Handwritten Signature]</i>
RUBRICA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 115/2019, QUE, "DENOMINA VIA PÚBLICA MIGUEL GUTTERVILL".

RELATOR: VER. GIL BAIANO

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Célio Galeski, denominar de "Rua Miguel Gutierrez", a via pública que tem início no lado direito da Av. dos Expedicionários, paralela com a rua Júlio Budant Neto até se encontrar com a Rua Nair Mafalda Bertão Zaniolo, no Bairro Campo da Água Verde.

1. Fundamentação.

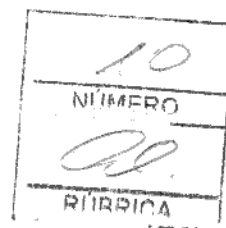
O Art. 231 do Regimento Interno desta Casa prevê que "os Projetos de Lei para denominação de próprios públicos sejam instruídos com os seguintes documentos: I - *curriculum* do homenageado; II - mapa de localização do próprio Municipal; III - consulta a Fundação Canoense de Cultura; e, IV - ser apresentado pelo Prefeito ou por no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara".

Ocorre que, o dispositivo regimental, considerado o disposto no Art. 25 da LOM e por praxe desta Casa, uma vez que não há previsão legal para tais exigências, tem sua exegese limitada, nos vários Projetos de Lei desta natureza, à instrução com o *curriculum* do homenageado e certidão de óbito, bem como, tem-se aceitado a apresentação da proposição individualmente pelos Vereadores.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2019



Em assim sendo, considerando a existência nesta Casa de direito consuetudinário na apreciação de proposições tais quais a ora em apreço, não vemos ilegalidade a ser sanada.

3. Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo encaminhamento ao Plenário para análise de mérito da proposição.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 08 de outubro de 2019.

É o parecer, s. m. j.

VER. PAULINHO BASÍLIO
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente

VER. GIL BAIANO
Membro